

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, o valor de R\$ 347.425,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) na Ação 3299 – Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade, na fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 347.425,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa proporcionar o fortalecimento e fomento as praticas desportivas com uma infra-estrutura adequada que possibilite atender as necessidades sociais, cognitivas e motoras do cidadão Mato Grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual